



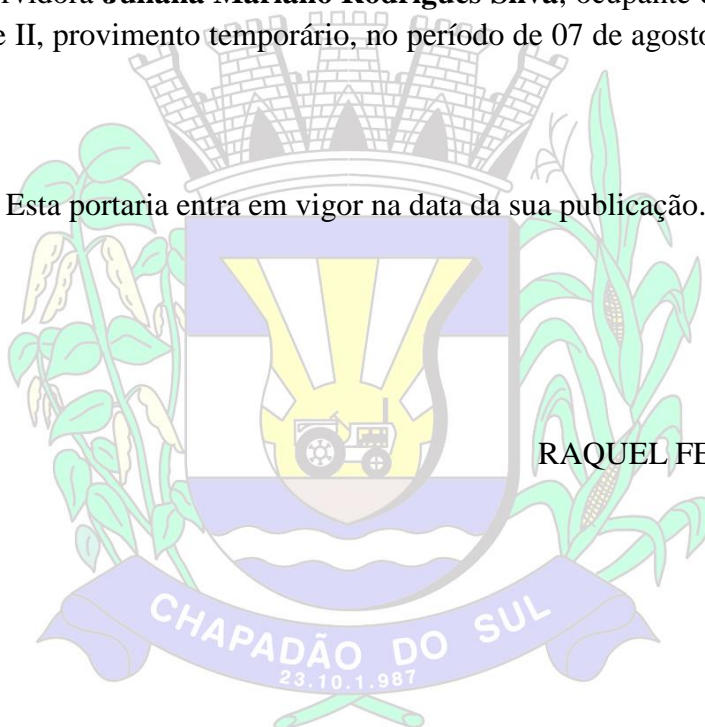
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 592 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Juliana Mariano Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde II, provimento temporário, no período de 07 de agosto a 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI